

## **ATA**

### **III Processo Simplificado de Direito para seleção de estagiários de Pós-Graduação em Direito para a área criminal da Defensoria Pública da União no Amazonas**

#### **Comissão Especial para Avaliação das Declarações de Pertencimento à População Preta/Parda**

#### **Ata de Reunião nº 01/2023**

**Data: 23.11.2023**

**Local: Defensoria Pública da União no Amazonas, Manaus**

#### **Presenças:**

**Maria Josélia Amaral de Menezes, Assistente Social da Defensoria Pública da União no Amazonas;**

**Convidada: Ana Carolina Amaral de Messias, advogada, cidadã externa à instituição que realiza seleções, com notório saber em políticas de igualdade racial.**

**Servidor responsável pela ata: Ítalo Guimarães Trindade, Técnico em Assuntos Educacionais da Defensoria Pública da União no Amazonas.**

**Horário de início: 14h05 min (horário Manaus)**

**Horário de término: 15h05 min (horário Manaus)**

No dia 23 de julho, às quinze horas e cinco minutos horário de Brasília (quatorze horas e cinco minutos horário de Manaus), na sede da Defensoria Pública da União no Amazonas em Manaus, situado à Rua Santo Antônio - esquina com as ruas Rio Purus e Jutai S/N, Vieiralves - Bairro Nossa Senhora das Graças - CEP 69053-020, realizou-se reunião da Comissão Especial para Avaliação das Declarações de Pertencimento à População Negra, contando com as presenças acima nominadas para a realização das entrevistas de heteroidentificação, inicialmente de forma presencial na referida sede e, posteriormente, por meio da plataforma de comunicação e videoconferências MEET para os que solicitaram on line, conforme o edital de abertura. A reunião foi coordenada pela Advogada Dra. Ana Carolina Amaral de Messias, conforme registro que segue: o objetivo da reunião é avaliar o enquadramento dos candidatos inscritos CARINA LARISSA DA SILVA LIMA, ELIANDRA DA SILVA CAVALCANTE, MOISES SILVA DE MENESES, NATALY GONZAGA PRESTES, PAMELA SILVA SOUZA, QUÉLIDA PERES MARQUES, THALITA CARDOSO SANTOS, VINICIUS NOGARA ROCHA, WILLIAN DA ROCHA RAMALHO, ÍCARO GABRIEL DA CUNHA REIS, na condição de cotistas. Inicialmente, os membros da Comissão reuniram-se sem a presença dos candidatos, aguardando o primeiro candidato a entrar, conforme o horário fixado para as entrevistas. Logo após a chegada dos candidatos, a primeira foi chamada a comparecer diante da comissão para o início das entrevistas, seguido posteriormente pelo segundo candidato. Cada membro da comissão participou, conduzindo as entrevistas baseadas em quatro perguntas: nome completo do candidato; qual a área de escolha para o estágio; se haviam preenchido a autodeclaração e as razões pela qual se autodeclaravam negros ou pardos. Cada entrevista durou em média

5 minutos. Terminados os questionamentos aos candidatos, a Comissão passou à deliberação. **Após a realização de entrevista com o candidato Vínicius Nogara Rocha, a comissão decidiu reprovar sua autodeclaração, ao verificar que o candidato não possuía traços fenotípicos de pessoa preta ou parda, não fazendo jus às vagas destinadas para as cotas raciais. Contudo, por unanimidade, a Comissão decidiu aprovar a autodeclaração dos demais candidatos, conforme Resolução CSDPU nº 173, de 3 de dezembro de 2020.** Reunião encerrada. Nada mais havendo a tratar, a Dra. Ana Carolina Amaral de Messias encerrou a reunião, agradecendo a oportunidade. E para constar, eu, Ítalo Guimarães Trindade, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Defensor responsável do III Processo Simplificado de Direito para seleção de estagiários de Pós-Graduação em Direito da Defensoria Pública da União no Amazonas.



Documento assinado eletronicamente por **Ítalo Guimarães Trindade, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 24/11/2023, às 14:43, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Documento assinado eletronicamente por **João Thomas Luchsinger, Defensor Público-Chefe**, em 24/11/2023, às 15:42, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **6671417** e o código CRC **ED1F2DC1**.